RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01 Exercício: 2023

## DECRETO Nº 1146, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.711

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

#### DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$732.350,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			732.350,00		
02	2 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
	38	04.122.0002.2006.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	3.500,00 F.R.: 0 01	00
02	02 02	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	55	04.122.0003.2007.0000 3.3.90.40.00 01 110 000	SUPORTE ADMINISTRATIVO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. TESOURO GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01	00
02	04 01	OBRAS E SERVIÇOS UF	RBANOS		
	107	15.452.0005.2011.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	70.000,00 F.R.: 0 01	00
	89	15.451.0012.1004.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01	00
02	06 01	ENSINO FUNDAMENTAL			
	163	12.361.0007.2016.0000 3.1.90.16.00 01 220 000	GESTÃO EDUCACIONAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	150,00 F.R.: 0 01	00
	165	12.361.0007.2016.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	GESTÃO EDUCACIONAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	150.000,00 F.R.: 0 01	00

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01 Exercício: 2023

# DECRETO Nº 1146 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.711

02	06 01	ENSINO FUNDAMENTAL			
	170	12.361.0007.2016.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	GESTÃO EDUCACIONAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	20.000,00 F.R.: 0 01	00
	172	12.361.0007.2016.0000 3.3.90.40.00 01 220 000	GESTÃO EDUCACIONAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	8.000,00 F.R.: 0 01	00
02	06 02	ENSINO INFANTIL			
	198	12.365.0007.2019.0000 3.1.90.94.00 01 212 000	GESTÃO EDUCACIONAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	1.000,00 F.R.: 0 01	00
02	06 03	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			
	433	12.362.0016.2023.0000 3.3.90.39.00 02 230 003	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR ESTADUAL	2.600,00 F.R.: 0 02	16
02	06 04	ALIMENTAÇÃO ESCOLA	NR		
	239	12.306.0017.2026.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MERENDA ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01	00
02	06 05	ENSINO FUNDEB			
	283	12.365.0018.2035.0000 3.1.90.16.00 02 272 000	FUNDEB OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUCPRÉ ESCOL	1.100,00 F.R.: 0 02	10
02	07 01	ESPORTE E LAZER			
	311	27.811.0008.2037.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	INTEGRAÇÃO ESPORTIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01	00

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01 Exercício: 2023

# DECRETO Nº 1146 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.711

02	07 02	CULTURA			
	323	13.392.0019.2038.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	APOIO CULTURAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01	00
	328	13.392.0019.2038.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	APOIO CULTURAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01	00
02	08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	341	10.301.0009.2039.0000 3.3.90.30.00 02 350 000	GESTÃO DA SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE	2.000,00 F.R.: 0 02	15
	351	10.301.0009.2039.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	GESTÃO DA SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	270.000,00 F.R.: 0 01	00
	356	10.301.0009.2039.0000 3.3.90.40.00 01 310 000	GESTÃO DA SAÚDE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. TESOURO SAÚDE-GERAL	17.000,00 F.R.: 0 01	00
	361	10.301.0009.2039.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	GESTÃO DA SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01	00
02	09 01	0 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
	390	08.244.0010.2043.0000 3.3.90.40.00 01 510 000	GESTÃO SOCIAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01	00
	393	08.244.0010.2043.0000 3.3.90.48.00 01 510 000	GESTÃO SOCIAL OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01	00

**RUA JOSE LETIZIO, 556** 

01572597/0001-01 Exercício: 2023

### DECRETO Nº 1146, DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.711

02 09 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

405 08.244.0010.2050.0000 GESTÃO SOCIAL 5.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 0 02 19

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

500 001 CONVENIOS DRADS

02 09 02 ASSISTÊNCIA AO IDOSO

415 08.241.0010.2044.0000 GESTÃO SOCIAL 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

417 08.241.0010.2044.0000 GESTÃO SOCIAL 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 732.350,00

For	ites de Recurso	
01	00	721.650,00
02	10	1.100,00
02	15	2.000,00
02	16	2.600,00
02	19	5.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES FONSECA PREFEITO MUNICIPAL 403.905.048-74 ROBERTO FRANCO DA SILVA CONTADOR 077.679.998-31

TRABIJU, 03 de abril de 2023